INDICAÇÃO

Nº 33 /2018

O Vereador que o presente subscreve, usando de suas prerrogativas legais e regimentais, disposta na Lei Orgânica do Município da Lapa e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência,

INDICAR:

Ao Executivo Municipal, que seja providenciado redutor de velocidade na rua Dr. Luiz Correa de Lacerda,no bairro da Cohapar próximo ao parquinho das crianças, afim de proteção das mesmas e de demais transeuntes.

Termos em que pede deferimento.

JUSTIFICATIVA:

Devido a alta velocidade que carros transitam naquela área,o pedido da comunidade é para salvaguardar as crianças e demais transeuntes que ali transitam.

Certos de contarmos com a colaboração do Executivo Municipal, agradecemos antecipadamente.

Fénelon Bueno Moreira
Vereador – PSB

Poder Legislativo Municipal em 27 de novembro de 2018.

Câmara Municipal da Lapa
Código Verificador do Processo: RAP5
Protocolo 911/2018 30/11/2018
FENELON BUENO MOREIRA
Indicação
INES BERNADETE ROMANOSKI DO VALE 15:52:00